

LEI Nº 3.529, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá denominação a Rua João Elpídio Cardoso, a via localizada na Vila de Lourdes, neste município de Campo Largo, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOÃO ELPÍDIO CARDOSO, a via pública municipal situada na Vila de Lourdes, que inicia na Rua Santa Mariana no ponto das coordenadas de início X 649754.890 Y 7183194.681 e coordenadas de fim X 649567.741 Y 7182801.486 e finda na Rua Castro Alves.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de dezembro de 2022.



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal